



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 490101.01.01.01.047.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente -
SEMACE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretária Adjunta da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Audidores de Controle Interno
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Kassyo Modesto da Silva

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 490101.01.01.01.047.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEMACE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 19/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. . A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 13/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 69/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE foi instituída pela Lei nº 11.411, de 28/12/1987, alterada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994. Está vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), por meio da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. Sua estrutura foi alterada pelo Decreto Estadual Nº 30522, de 29 de abril de 2011.

9. A citada autarquia tem como missão “defender o Meio Ambiente assegurando a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras”. O marco atual da gestão é “assegurar a integridade ambiental necessária à sustentabilidade dos recursos naturais e à qualidade de vida”, tendo como atribuição executar a política estadual de controle ambiental do Ceará.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **SEMACE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2013

Data de Atualização:

16/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	7.543,61	5.554,55	73,63
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	38.328,01	31.132,89	81,23
Total:	45.871,62	36.687,44	79,98

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2013

Data de Atualização:

16/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	25.719,01	18.561,42	72,17
4-INVESTIMENTOS	1.841,36	680,08	36,93
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.311,25	17.445,93	95,27
Total:	45.871,62	36.687,44	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 16/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	19.085,85	18.211,71	95,42
16-MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	3.865,57	3.844,42	99,45
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.630,00	13.581,31	62,79
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.099,20	1.050,00	95,52
89-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	191,00	0,00	0,00
Total:	45.871,62	36.687,44	79,98

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SEMACE** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- Os períodos de efetiva gestão dos responsáveis arrolados nos itens abaixo não correspondem exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esses períodos se referirem somente ao exercício de 2013:
 - ✓ Dirigente Máximo;
 - ✓ Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão;
 - ✓ Ordenadores de Despesa:
 - ✓ Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque, relativamente ao senhor Paulo Roberto de Queiroz Dantas;
 - ✓ Encarregados do Setor Financeiro: Sr. Paulo Roberto de Queiroz Dantas, Franz Jose Bruno Wirtzbiki e Raimunda Célia Lopes Ponte.
- Relativamente ao cadastro do senhor Luiz José de Almeida, da aba Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, não foi informado o número do telefone;
- Quanto ao senhor Leandro dos Santos Assunção, da aba Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, a data da publicação do ato de nomeação está incorreta (31/12/2013).

b. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis

- Não foi inserida a assinatura digital nos Balanços e Demonstrações Contábeis.

c. ECC - Extratos das Contas Correntes

- Não foi inserida a assinatura digital na declaração dos extratos das contas correntes apresentados.

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da SEMACE, para conhecimento e apresentação de manifestação à CGE quanto à adoção de providências para sanear as lacunas apontadas na organização e na composição da Prestação de Contas Anual de 2013, manifestação essa que deverá se processar, exclusivamente, por meio do Sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria Nº 490101.01.01.01.047.0514", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Com relação à inclusão de dados de telefones e períodos de efetiva gestão no Rol dos Responsáveis, a SEMACE informou a inserção dos dados que faltavam.

Com relação à ausência de assinaturas nos Balanços e Demonstrações Contábeis e nos Extratos das Contas Correntes, informou que não foram assinados por ausência de tokens para as servidoras RAIMUNDA CÉLIA LOPES PONTE (Contadora) e VANDERLANGE DE SOUSA GOMES (Gerência Financeira), respectivamente, sendo que os mesmos estariam sendo adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 002/2013, oriunda do Pregão Presencial Nº 002/2013 do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

Análise da CGE

Com relação à inclusão de dados de telefones e períodos de efetiva gestão no Rol dos Responsáveis, a SEMACE inseriu os dados que faltavam.

Com relação à assinatura digital, nada obstante a informação da aquisição através da Ata de Registro de Preços para aquisição de tokens, a SEMACE deverá adotar medidas visando assinar digitalmente os Balanços e Demonstrações Contábeis, bem como a Declaração dos Extratos das Contas Correntes.

Recomendação nº 490101.01.01.01.047.0514.001 - Providenciar assinatura digital dos Balanços e Demonstrações Contábeis e da Declaração dos Extratos das Contas Correntes.

Recomendação nº 490101.01.01.01.047.0514.002 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**:

- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por

Kassyo Modesto da Silva

Auditor de Controle Interno, responsável pelo
Relatório Preliminar
Matrícula – 300181-8

Relatório Final elaborado por

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Auditor de Controle Interno, responsável pelo
Relatório Final
Matrícula – 1617211-1

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5